

Escolas que iniciaram as atividades em 1981

Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 53 de Ceilândia*



Código do Inep:
53007310

Endereço:
Quadra EQNN 23/25, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.805006; -48.124673

Fonte:GOOGLE MAPS, 2019.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07		1ª Diretora: Dalmy de Carvalho Cintra	Início das Atividades: 16 de fevereiro de 1981
			Inauguração: 19 de março de 1981
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 53 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 53 de Ceilândia	Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-34	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia
3	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Parecer nº 125 - CEDF, de 22/07/1981, homologado em 28/07/1981; DODF 157, de 19/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
4	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Portaria nº 41 - SEC, de 10/08/1981; DODF 154, de 14/08/1981, p. 06	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
5	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Instrução nº 140 - DEX, de 14/06/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 245	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
6	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
7	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia
8	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 171; DODF; SINJ-DF.



CEF 10 de Ceilândia



Fonte:FACEBOOK, 2021.



Fonte:FACEBOOK, 2021.



Fonte:FACEBOOK, 2021.

Centro de Ensino Fundamental01 do Lago Norte

Criado pela Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981, como *Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte*



Fonte: JORNAL DE BRASÍLIA, 2019.

Código do Inep:
53009410

Endereço:
Quadra SHIN QI 4/6, Área Especial

Região Administrativa:
Lago Norte

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.733503; -47.873251

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981 - Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-36		1ª Diretora: Nanci Lima Camelho	Início das Atividades: 23 de fevereiro de 1981
			Inauguração: 26 de fevereiro de 1981
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Instrução nº 94 - DEX., de 17/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 111	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Parecer nº 109 - CEDF, de 22/07/1982, homologado em 04/08/1982; DODF 150, de 09/08/1982, p.04	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Portaria nº 35 - SEC, de 04/08/1982; DODF 150, de 09/08/1982, p.04	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p.09	Extingue o Complexo Escolar "B" do Cruzeiro e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
5	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Resolução nº 2.460 - CD, de 03/11/1988; DODF 35, Suplemento de 19/02/1990, p. 10 - revogada pela Resolução nº 3.205 - CD, de 24/10/1990; DODF 217, Suplemento de 09/11/1990, p. 29	Centro de Ensino nº 01 do Lago Norte Revogada a Resolução
6	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Resolução nº 4.313 - CD, de 17/11/1993; DODF 235, de 23/11/1993, p. 12 - republicado no DODF 237, de 25/11/1993, p. 20	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte Aprovada a transformação
7	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Parecer nº 84 - CEDF, de 16/05/1994; DODF 105, de 31/05/1994, p. 29	Aprova a transformação da unidade de ensino

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Portaria nº 58 - SE, de 07/06/1994; DODF 110, de 08/06/1994, p. 20 - republicado no DODF 115, de 15/06/1994, p.25	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte
9	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte	Parecer nº 241 - CEDF, de 25/09/1995, homologado em 29/09/1995; DODF 191, de 03/10/1995, p. 05	Aprova o reconhecimento da unidade de ensino
10	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte	Portaria nº 82 - SE, de 29/09/1995; DODF 190, de 02/10/1995, p. 15 - republicado no DODF 232, de 04/12/1995, p. 04 e Portaria nº 98 - SE, de 28/11/1995; DODF 230, de 30/11/1995, p. 05	Concede o reconhecimento da unidade de ensino
11	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte
12	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
13	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
14	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	Aguardando a regulamentação do Projeto de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	Em processo de implementação do Projeto de Gestão Compartilhada transformando em Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 167; DODF; SINJ-DF.



CEF 01 do Lago Norte



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021. Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: FOURSQUARE, 2020.

De acordo com o Parecer 84/94-CEDF, Boletim 29, p. 198, o histórico da transformação da Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte em Centro de Ensino foi descrito como:

HISTÓRICO - O presente processo, iniciado em diante do Diretor do então Complexo Escolar Lago Norte, trata da transformação da Escola Classe Lago Norte em Centro de Ensino de 1ª Grau.

A escola iniciou suas atividades em 1982, criada pela Resolução nº 453/CD-FEDF, de 18.04.82, para funcionar pela Portaria nº 35/82-SEC, de 04.05.82, com base no Parecer nº 109/82-CEDF. Estes atos de conhecimento deveria ser solicitado e examinados pelo Conselho de funcionamento, o que não chegou a ocorrer.

Após tramitação por diversos órgãos da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, da Secretaria de Administração, Secretaria do Governo Federal e do Conselho de Administração da Presidência da República, em 03.11.88, pela Resolução 2.460/88-CD-FEDF, a pretendida transformação em Centro de Ensino de 1ª Grau, em 24.10.90, esta Resolução é revogada pelo mesmo Conselho Diretor e o processo encaminhado para o Conselho de funcionamento.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1994, p. 198.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20-].

Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 54 de Ceilândia*



Fonte:GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53007328

Endereço:
Quadra EQNN 24/26, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.839920; -48.104452

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Histórico			
Ato de Criação: Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07		1º Diretor: Yoshio AraKawa	Início das Atividades: 25 de março de 1981
			Inauguração: Não localizada
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 54 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 54 de Ceilândia	Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia
3	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Parecer nº 95 - CEDF, de 01/07/1982, homologado em 08/07/1982; DODF 133, de 15/07/1982, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
4	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Portaria nº 30 - SEC, de 15/07/1982; DODF 139, de 23/07/1982, p. 09	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
5	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Instrução nº 141 - DEx, de 14/06/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 245	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
6	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
7	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Parecer nº 45 - CEDF, de 28/02/1994, homologado em 16/03/1994; DODF 56, de 23/03/1994, p. 38	Aprova o reconhecimento do Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia
8	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Portaria nº 35 - SE, de 23/03/1994; DODF 59, de 28/03/1994, p. 21	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia
10	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
11	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 125; DODF; SINJ-DF.



CEF 11 de Ceilândia

De acordo com o Parecer 95/82-CEDF, Boletim 17, p. 416, no histórico, descreve a transformação da Escola Classe 54 de Ceilândia em Centro de Ensino da seguinte forma:

I. HISTÓRICO - O presente processo diz respeito ao pedido de aprovação do Plano de Ensino do Centro de Ensino de 1º Grau - 11, localizado na Rua EQNN 24/26 - Setor Guariroba, localidade Ceilândia - DF, face ao disposto no Parecer nº 06/82.

2. A unidade escolar em referência, localizada na Rua EQNN 24/26 - Setor Guariroba, foi transformada em Escola Classe 54, de Ceilândia, pela Resolução nº 1.111, de 1º de maio de 1980, do Conselho Diretor da Fundação de Ensino do Distrito Federal.

Em 18 de fevereiro de 1982.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1982, p. 416.



Fonte:GOOGLE MAPS, 2018.Fonte:FACEBOOK, 2020.

Centro de Ensino Médio Asa Norte – CEAN

Criado pela Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981, como *Centro Educacional Asa Norte - CEAN*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Código do Inep:
53001010

Endereço:
SGAN 606, Módulo G, Área Especial

Região Administrativa:
Brasília

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7665057; -47.8750957

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981 - Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-36		1ª Diretora: Terezinha de Azevedo Santos	Início das Atividades: 27 de abril de 1981
			Inauguração: 04 de maio de 1981
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Instrução nº 94 - DEX., de 17/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 111	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Parecer nº 233 - CEDF, de 02/12/1981; DODF 244, de 29/12/1981, p. 16	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Portaria nº 78 - SEC, de 21/12/1981; DODF 244, de 29/12/1981, p. 16	Concede reconhecimento do Centro de Ensino e autoriza o funcionamento da Unidade Escolar
4	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Brasília e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
5	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN
6	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 177; DODF; SINJ-DF.



CEM Asa Norte – CEAN

“No ano de 1980, enquanto se construía o prédio, a escola dividiu espaço com o antigo CAN – Colégio da Asa Norte (atual Paulo Freire), onde funcionou o turno diurno, e com a Escola Classe 407 Norte, para atendimento do noturno. Finalmente, em 04 de maio de 1981 a escola foi inaugurada em sua sede própria, ocasião em que passou a se chamar Centro Educacional da Asa Norte 11 – CEAN. Em 1996, a escola deixa de oferecer o ensino fundamental, extingue os cursos profissionalizantes e implanta a Lei 8.044/82 com o ensino acadêmico.

No ano 2.000 ocorre uma mudança nas tipologias de muitas escolas da rede pública e, em consequência, há mudanças de nomenclatura nas escolas públicas e as escolas de 2º grau passaram a chamar-se Centro de Ensino Médio – CEM.

Nesse contexto, o CEAN é nomeado, oficialmente, de Centro de Ensino Médio Asa Norte – CEMAN. Nesse ponto da história iniciou-se o movimento pela manutenção e respeito à sua identidade. A escola é e quer continuar sendo reconhecida como CEAN. Instaurou-se, então, o seguinte conflito: os parceiros e instituições externas à rede pública de ensino encaminham os documentos ao CEAN – Centro de Ensino Médio Asa Norte; os órgãos oficiais do Governo do Distrito Federal encaminham as documentações ao CEMAN; e a escola responde a todos como CEAN – Centro de Ensino Médio Asa Norte. Diz o ditado que “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, atualmente a maioria dos documentos do governo do Distrito Federal já registra CEAN, o seu nome próprio” (DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 10-11).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Escola Classe 39 de Ceilândia



Fonte:GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53007948

Endereço:
Quadra EQNP 11/15, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.814115; -48.133038

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07		1ª Diretora: Anilda Silva Chaves	Início das Atividades: 04/05/1981
			Inauguração: Não localizada
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 39 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 39 de Ceilândia	Parecer nº 126 - CEDF, de 22/07/1981, homologado em 28/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 39 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 39 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 39 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 39 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 39 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 39 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 165; DODF; SINJ-DF.



EC 39 de Ceilândia



Fonte:FACEBOOK, 2022.



Fonte:FACEBOOK, 2022.



Fonte:GOOGLE MAPS, 2022.

Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981, como *Centro de Educação Profissional - Ceilândia*



Código do Inep:
53007603

Endereço:
Quadra QNN 14, Área Especial

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.829296; -48.109331

Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981;
Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27**

1º Diretor:
Luiz da Rocha Vianna Neto

Início das Atividades:
**21/05/1981
(Mesma data de inauguração)**

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro de Educação Profissional - Ceilândia	Resolução nº 787 - CD, de 11/08/1982; DODF 170, Suplemento de 06/09/1982, p. 13	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia
2	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Parecer nº 45 - CEDF, de 01/04/1985; DODF 71, de 17/04/1985, p. 02	Aprova o plano de funcionamento e os planos de curso da unidade de ensino
3	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Portaria nº 21 - SEC, de 03/04/1985; DODF 73, de 19/04/1985, p. 05	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Parecer nº 43 - CEDF, de 18/03/1991; DODF 79, de 26/04/1991, p. 13	Aprova o novo plano de funcionamento e os planos de curso da unidade de ensino
5	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Portaria nº 24 - SE, de 26/04/1991; DODF 81, Suplemento de 30/04/1991, p. 01	Aprova o novo plano de funcionamento e os planos de curso da unidade de ensino
6	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia) Vinculado à Subsecretaria de Educação Pública (SUBEP)
7	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia)	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia)	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Vinculada à Subsecretaria de Educação Pública - SUBEP
9	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia)	Decreto nº 28.276 - GDF, de 14/09/2007; DODF 179 de 17/09/2007, p. 01	Centro de Educação Profissional de Ceilândia é transferido para SECT
10	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia)	Decreto nº 30.695 - GDF, de 13/08/2009; DODF 157, de 14/08/2009, p. 05	Escola Técnica de Ceilândia
11	Escola Técnica de Ceilândia	Decreto nº 31.788 - GDF, de 10/06/2010; DODF 111, de 10/06/2010, p. 03 - revogada pelo Decreto nº 31.878/2010; DODF 130, de 08/07/2010, p. 21	Escola Técnica de Ceilândia é transferida para SEDF. Vinculada à Subsecretaria de Gestão Pedagógica e Inclusão Educacional
12	Escola Técnica de Ceilândia	Decreto nº 31.877 - GDF, de 07/07/2010; DODF 130, de 08/07/2010, p. 21	Centro de Educação Profissional de Ceilândia. A Instituição é transferida para SEDF e alterada a denominação
13	Centro de Educação Profissional de Ceilândia	Decreto nº 33.869 - GDF, de 22/08/2012; DODF 170, de 23/08/2012, p. 07-14	Vinculado à Regional de Ensino Ceilândia
14	Centro de Educação Profissional de Ceilândia	Portaria nº 197 - SEE, de 01/08/2013; DODF 159, de 05/08/2013, p. 04	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 415; DODF; SINJ-DF.



CEP - Escola Técnica de Ceilândia

De acordo com o Parecer 45/85-CEDF, Boletim 20, p. 148, o CEP - Escola Técnica de Ceilândia, foi descrito em 1985 como:

4 - Analisando os objetivos (fls. 03 e 04) percebe-se que o estabelecimento quer caracterizar-se como Centro interescolar de 1º grau, uma vez que irá oferecer a parte de fundamentos dos currículos desses graus e como um estabelecimento supletivo, quando se propõe a oferecer cursos e outras programações específicas para atender às necessidades. Contudo, a tônica dessas programações é a preparação do aluno para o trabalho, entendendo-se, pois, a propriedade do Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia não se enquadra nas previstas pela Resolução 19/85, considerando as funções de ensino.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1985, p. 148.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte:MAPIO.NET, [20--].Fonte:METRÓPOLES, 2021.



Fonte:MAPIO.NET, [20--].



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe COPERBRÁS



Fonte: GOOGLE MAPS, 2013.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53006372

Endereço:
DF-250/355, Chácara 172

Região Administrativa:
Planaltina

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Planaltina

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.761346; -47.545912

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 985 - CD, de 11/05/1983; DODF 110, de 13/06/1983, p. 04

1ª Diretora:
Elizabeth Silva Pacheco Guimarães

Início das Atividades:
26 de maio de 1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe COPERBRÁS	Instrução nº 119 - DEx., de 19/05/1983; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 107	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe COPERBRÁS	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
3	Escola Classe COPERBRÁS	Parecer nº 61 – CEDF, de 29/04/1991, homologado em 08/05/1991; DODF 94, Suplemento de 17/05/1991, p. 04-05	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe COPERBRÁS	Portaria nº 27 - SE, de 14/05/1991; DODF 94; Suplemento de 17/05/1991, p. 02	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
5	Escola Classe COPERBRÁS	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe COPERBRÁS (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe COPERBRÁS	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe COPERBRÁS	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe COPERBRÁS	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 275; DODF; SINJ-DF.



EC COPERBRÁS

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico “em 1980, foi criada a empresa COPERBRÁS (Companhia Avícola e Pecuária de Brasília) que tinha como principal atividade econômica a produção de ovos e empregava cerca de 400 funcionários. [...]

No início, as residências eram dispersas em uma área aproximada de 1.500 ha, divididas em 22 glebas, onde existia um galpão para a criação de aves e duas casas destinadas a duas famílias. Com a presença das famílias e o aumento da população em idade escolar, deu-se início a construção da Escola Classe COPERBRÁS que começou a funcionar em 1981 com 40 alunos matriculados, oferecendo as 4 primeiras séries. Os alunos residiam em casas distribuídas pela fazenda e eram transportados num caminhão baú da própria empresa. Na escola recebiam uma refeição.

No início, como recursos humanos, a escola contava apenas com a professora a Sr.ª Elisabeth Silva Pacheco Guimarães que trabalhava 20 horas como professora regente e as outras 20 horas como professora responsável, respondendo também pela direção da escola. [...]

Em julho de 2000, a Companhia Avícola e Pecuária de Brasília (COPERBRÁS) é extinta, as terras vendidas para a fazenda Sete Veredas, grande produtora de grãos, algodão e atividades pecuárias” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 03-04).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2013.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2013.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20-].

I - HISTÓRICO - Trata o presente processo de funcionamento da Escola Classe de Oficial de Ensino do Distrito Federal, rural de Planaltina.

2. Esta unidade de ensino foi pela Resolução nº 985-FEDF (fls. 24) e vii - ANÁLISE - 4. Nos autos do processo consta que o prédio está localizado na área da COPERBRÁS (Companhia Avícola e Pecuária de Brasília), tendo sido construído especialmente para fins escolares pela Administração Regional de Planaltina e entregue à FEDF em 26/05/81, quando iniciou-se o funcionamento da escola. Posteriormente foi ampliado, contando com uma área construída de 200 m² cada uma;

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 248.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF
PROCESSO Nº 371951/79-FEDF

ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professor sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREOER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade de exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam habilitações comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.

Escola Classe Barra Alta



Fonte: GOOGLE MAPS, 2017.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53006348

Endereço:
DF-260, Chácara 210

Região Administrativa:
Planaltina

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Planaltina

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.848047; -47.457510

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 475 - CD, de 11/03/1981; DODF 67, de 08/04/1981, p. 07

1ª Diretora:
Joana D'Arc Ferreira

Início das Atividades:
1º de junho de 1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Barra Alta	Instrução nº 116 - DEx., de 14/03/1983; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 100	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe Barra Alta (citada como Escola Rural Barra Alta)	Parecer nº 52 - CEDF, de 07/04/1986; homologado em 17/04/1986; DODF 78, Suplemento de 28/04/1986, p. 02	Não aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe Barra Alta	Parecer nº 261 - CEDF, de 14/12/1987, homologado em 30/12/1987; DODF 20, Suplemento de 29/01/1988, p.02-03	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe Barra Alta	Portaria nº 51 - SE, de 30/12/1987; DODF 20, Suplemento de 29/01/1988, p. 01	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial e aprova o plano de funcionamento
5	Escola Classe Barra Alta	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
6	Escola Classe Barra Alta	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Barra Alta (Mantém a mesma denominação)
7	Escola Classe Barra Alta	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Barra Alta	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
9	Escola Classe Barra Alta	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 269; DODF; SINJ-DF.



EC Barra Alta

Segundo o Projeto Político-Pedagógico “a Escola Classe Barra Alta foi fundada em 17 de junho de 1960 e está registrada pela Fundação Educacional do Distrito Federal-Decreto N.48.297.

A Escola Classe Barra Alta foi construída por iniciativa do senhor Leônidas Francisco dos Santos, pequeno produtor rural, pai de oito alunos, que necessitava de escola para seus filhos e na região não havia escola para a faixa etária da família. A construção se deu por meio de mutirão com o auxílio do Governo [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 08).

“Sucinto relato da História da Comunidade Barra Alta nos seus aspectos fundiários e socioeconômicos. Fins de 1979 para 1980 os primeiros que chegaram por aqui, não eram invasores, assentados ou posseiros e sim arrendatários das terras título está concedido pela Fundação Zoobotânica DF, a todos que recebiam as terras para produzirem, segundo os Planos de Utilização – PU, elaborados pela EMATER, segundo o que a terra podia produzir.[...] esta área rural era um acréscimo ao Núcleo Rural de Tabatinga, e não tinha nome definido, o chamava Capão dos Porcos, outros Barra Alta, este último vindo a predominar por ser de fato um relevo de altitude de faixa reta, sendo uma Barra Alta, como um platô” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 174).

De acordo com a análise no Parecer nº 261 – CEDF, de 14/12/1987, Boletim 22, a Escola Classe Barra Alta, foi descrita como: “O prédio com 184,50 m² de área foi construído para fins escolares pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e transferido para a FEDF, tendo este órgão providenciado a instalação de equipamentos e material didático” (DISTRITO FEDERAL, 1987, p.790).

O Parecer 52/86-CEDF, Boletim 21, p. 203, informa no histórico do processo que:

1 - HISTÓRICO - O presente processo, de interesse da Fundação Educacional do Distrito Federal, foi encaminhado, em 25/04/83, a este Conselho pelo Departamento de Inspeção do Ensino, para exame e aprovação do Plano de Funcionamento da Escola Classe Barra Alta, situada no Núcleo Rural de Tabatinga, Planaltina, Distrito Federal, com vistas ao seu reconhecimento.

2 - A unidade de ensino em referência foi criada em 11 de março de 1981, pela Resolução nº 475/81-CD/ PEDF (fls. 10) e vinculada ao Complexo Escolar "A" de Planaltina, conforme Instrução nº 11/ de 14 de março de 1983, com vigência retroativa à data de sua criação.

4 - Assim, em 1983, a Escola Barra Alta não atendia à exigência supra, uma vez que deu início às suas atividades em maio de 1981.

Na análise do Parecer 52/86-CEDF, foi descrito que:

4. O estabelecimento conta com 02 (duas) professoras e 01 (uma) servente. Van Moraes dos Santos possui os Cursos Normais com habilitação em Administração Escolar e seu trabalho é de 40 horas. João Dias Ferraz

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1986, p. 203.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF

PROCESSO Nº 371951/79-CEDEF

ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professor sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DOP-FEDF, que pleiteia a possibilidade de exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam habilitadas comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua conseqüente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20-].

Centro de Ensino Fundamental Jardim II

Criado pela Resolução nº 788 - CD, 11/08/1982, como *Escola Classe Jardim II*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53006860

Endereço:
Núcleo Rural do Jardim, Rodovia DF 285, km 23, BR 251 & DF 285

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-16.0169197; -47.3804884

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 788 - CD, 11/08/1982; DODF 170, Suplemento de 06/09/1982, p. 14

1ª Diretora:
Águida Eliete Alvarenga

Início das Atividades:
03 de agosto de 1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Jardim II	Instrução nº 108 - DEX., de 19/08/1982; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 245	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe Jardim II	Parecer nº 200 - CEDF, de 16/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 06	Aprova o plano de funcionamento da escola
3	Escola Classe Jardim II	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
4	Escola Classe Jardim II	Parecer nº 120 - CEDF, de 15/07/1991, homologado em 24/07/1991; DODF 145, Suplemento de 29/07/1991, p. 09	Concede reconhecimento do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
5	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 45 - SE, de 06/08/1991; DODF 160, Suplemento de 16/08/1991, p. 11	Concede reconhecimento do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
6	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Jardim II (Mantém a mesma denominação)
7	Escola Classe Jardim II	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
9	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 227 - SEE, 17/07/2006; DODF 136, de 18/07/2006, p. 04	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Planaltina para Regional de Ensino do Paranoá
10	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 491 - SEE, de 09/12/2009; DODF 238, de 10/12/2009, p. 06	Centro de Ensino Fundamental Jardim II
11	Centro de Ensino Fundamental Jardim II	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 282; DODF; SINJ-DF.



CEF Jardim II

Conforme o Projeto Político-Pedagógico descreve “o Centro de Ensino Fundamental Jardim II foi criado por meio da Portaria nº 492 de 09/12/2009, porém iniciou as atividades escolares no dia 03 de agosto de 1981 como Escola Classe no Centro Comunitário. Na ocasião a escola não contava com os serviços de fornecimento público de água e luz elétrica. A primeira diretora foi a professora Ágda Alvarenga que exercia as funções de docente e gestora [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2021b, p. 14).

O nome da escola tem origem na comunidade da qual faz parte e “a escola está localizada no Núcleo Rural Jardim II, distante a 82 km do Paranoá” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 17).

De acordo com a análise do Parecer nº 120 – CEDF, de 15/07/1991, Boletim 26, p. 363, a Escola Classe Jardim II, foi descrita como: “prédio desta escola é de alvenaria, foi construído pela Fundação Zoobotânica e cedido à Fundação Educacional” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p.363).

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF

PROCESSO Nº 371951/79-UEDF

ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREORR-DOP-FEDF, que pleiteia a possibilidade de exercício da função de Diretor de Escolas Classe Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da SEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte:Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte:GOOGLE MAPS, 2022.

Escola do Parque da Cidade – PROEM

(Promoção Educativa do Menor)



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Código do Inep:
53001893

Endereço:
Quadra SGAS 909, lote 27

Região Administrativa:
Brasília

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.8091194; -47.9133745

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981
- Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-36

1ª Diretora:
Lygia Martins Lourenço

Início das Atividades:
1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola do Parque da Cidade - PROEM (Promoção Educativa do Menor)	Instrução nº 92 - DEX., de 17/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 111	Vincula ao Departamento Geral de Pedagogia
2	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Parecer nº 34 - CEDF, de 18/03/1985, homologado em 28/03/1985; DODF 64, de 08/04/1985, p. 06	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Portaria nº 18 - SEC, de 28/03/1985; DODF 92, Suplemento de 20/05/1985, p. 11	Concede reconhecimento do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Instrução nº 735, de 20/06/2000; DODF 119, de 23/06/2000, p. 15	Vinculada administrativamente, à Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro
5	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Vinculada à Subsecretaria de Educação Pública (SUBEP)
6	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Vinculada à Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 427; DODF; SINJ-DF.



Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico “a criação da EPC – PROEM fundamentou-se como escola aberta no Projeto Experimental: Promoção Educativa do Menor – PROEM. [...]

A EPC – PROEM nasceu como um projeto experimental para atender crianças e adolescentes oriundos de classes desfavorecidas e evadidos do ensino regular da rede pública do DF devido à necessidade de contribuírem para a renda familiar” (DISTRITO FEDERAL, 2021c, p. 06).

No Parecer 34/85-CEDF, Boletim 20, p. 116-117, o projeto da Escola do Parque da Cidade – PROEM é descrito como:

I - HISTÓRICO - Com base no disposto no A 5692/71 - "Os Conselhos de torizar experiências pedagógicas, com reg prescritos na presente lei, assegurando v assim realizados" - a Secretaria de Educa Distrito Federal solicita a este Colegiad volvimento da experiência pedagógica - "P do Menor".

Tal experiência destina-se a engendrar um projeto pedagógico de nature cativa, mas de alcance social, cultural, mico, possível de promover socialmente, d

Da idéia à ação, além de seu a SEC-FEDF contou com repasses financeiro convênio, bem como vem desenvolvendo suas grada com outros órgãos, interessados na Para concretizar o objetivo de atendimento o espaço físico escolhido foi o Parque da derado além de estratégico e aprazível, pr educativo-culturais e produtivas, bem com zer, recreação e esporte.

II - ANÁLISE - 1 - Justificativa

A consciência de que o menor merece receber um tratamento pedagógico d que normalmente a escola regular oferece e ra a formulação de uma proposta de trabalh vem antes emergir da análise e vivência da nor, que propriamente de um modelo teórico vou a SEC-FEDF-DGP a optar por uma concepç

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1985, p.116-117.

Escolas Inativas

Escola Classe da Ação Social do Planalto

Código do Inep:
53001966

Endereço:
SGAS 616, Módulo 116/114 – Área Especial

Região Administrativa:
Brasília

Situação de Funcionamento:
Paralisada

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981 - Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-36

	Denominação Anterior	Legislação	Alteração / outros
1	Escola Anchieta mantida pela Ação Social do Planalto	Portaria nº 38 - SEC, de 18/11/1976; CEDF, Pareceres 1976 - Boletim 11, p. 452	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
2	Incorpora a Escola Anchieta à Escola da Ação Social do Planalto	Resolução nº 534 - CD, de 17/06/1981; DODF 130, de 13/06/1981, p. 08	Escola da Ação Social do Planalto
3	Escola da Ação Social do Planalto	Instrução nº 93 - DEX., de 17/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p.111	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brasília
4	Escola da Ação Social do Planalto	Parecer nº 110 - CEDF, de 22/07/1982, homologado em 04/08/1982; DODF 150, de 09/08/1982, p.04	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
5	Escola da Ação Social do Planalto	Portaria nº 34 - SEC, de 04/08/1982; DODF 150, de 09/08/1982, p.04	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino e aprova a incorporação da Escola Anchieta à Escola da Ação Social do Planalto
6	Escola da Ação Social do Planalto	Resolução nº 1.406 - CD, de 29/03/1985; DODF 66, Suplemento de 10/04/1985, p. 10	Aprova convênio entre a Escola da Ação Social do Planalto - AESP e a FEDF
7	Escola da Ação Social do Planalto	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe da Ação Social do Planalto
8	Escola Classe da Ação Social do Planalto	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
9	Escola Classe da Ação Social do Planalto	Edital nº 01 – SES de 06/01/2016; DODF 04, de 07/01/2016, p. 21	Relacionada como Escola Inativa da Secretaria de Educação Acervo se encontra no Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v.I, 1985, p. 85.



EC da Ação Social do Planalto

No Parecer 110/82-CEDF, Boletim 17, p.440, a Escola Classe da Ação Social do Planalto está descrita em sua análise como:

II. ANÁLISE - A Escola da Ação Social do Planalto, situada à Av. L-2 Sul - Q. 616, Mod. 116/117, Brasília - DF., mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e pela Ação Social do Planalto - ASP - (fls. 06), foi criada pela Resolução nº 453/81-CD, de 18.02.81 (fls. 44 a 54), sendo a ela incorporada a Escola Anchieta, nos termos da Resolução nº 534/81-CD, de 17.06.81, "enquanto perdurar o convênio nº 06/81-FEDF, firmado em 19/03/81, entre a FEDF e a ASP (fls. 26).

II.1 - Nas instalações da atual "Escola da Ação Social do Planalto" funcionava a "Escola Anchieta", estabelecimento Particular de Ensino, mantido pela Ação Social do Planalto - ASP., em convênio com a FEDF que lhe fornecia recursos humanos e materiais. A Escola Anchieta foi objeto do Parecer nº 70/76-CEDF, com base na qual foi baixada a Portaria nº 38, de 18.11.76, que autorizou seu funcionamento, por 4 (quatro) anos. (fls. 27 e 28 a 30).

II.4 - A unidade escolar vem oferecendo o Ensino de 1º Grau, da 3a. a 8a. série, a 176 alunos, nos turnos matutino e vespertino, distribuídas em 7 (sete) turmas.

A clientela é constituída só de alunos de sexo masculino, "originários de famílias de baixa e baixíssima renda", assistidas pela Ação Social do Planalto. A extensão da oferta do ensino para as duas primeiras séries do 1º Grau, dependerá da demanda da referida clientela, por estas séries do ensino.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1982, p.440.

Referências bibliográficas – 1981

- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.
- DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1981-1982, volume IV**. Brasília-DF, 1985.
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1983-1984, volume V**. Brasília-DF, 1985.
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Resoluções – 1980 e Instruções – 1965 / 1980, volume III**. Brasília-DF, 1981.
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1976, Boletim 11**. Brasília, p. 452. Escola Classe da Ação Social do Planalto.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1979, Boletim 14**. Brasília, p. 329-332. Escolas Classes Rurais.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1982, Boletim 17**. Brasília, p. 416. Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1982, Boletim 17**. Brasília, p. 440. Escola Classe da Ação Social do Planalto.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1985, Boletim 20**. Brasília, p. 148. Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1985, Boletim 20**. Brasília, p. 116-125. Escola do Parque da Cidade - PROEM.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 203. Escola Classe Barra Alta.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1987, Boletim 22**. Brasília, p. 790. Escola Classe Barra Alta.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 248. Escola Classe COPERBRÁS.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 363. Escola Classe Jardim II.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1994, Boletim 29**. Brasília, p. 198. Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2018 do Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN**, Brasília, 2018, p. 10-11. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/07/pp_cem_cean_plano_piloto-1.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Barra Alta**, Brasília, 2021, p. 08 e 174. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_barra_alta_planaltina.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe COPERBRÁS**, Brasília, 2021a, p. 03-04. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_coperbras_planaltina.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Jardim II**, Brasília, 2021b, p. 14 e 17. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_cef_jardim_dois_paranoa.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola do Parque da Cidade - PROEM**, Brasília, 2021c, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/07/pp_escola_do_parque_da_cidade_proem_plano_piloto-1.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de imagens

- FACEBOOK. **Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia**, captura de imagem, em: 15 jul. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/cef10ceilandiaoficial/photos>. Acesso em: 15 set. 2022.
- FOURSQUARE. **Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem por Rangel C., em: 06 nov. 2012. Disponível em: <https://is.gd/RRxWJa>. Acesso em: 21 out. 2022.
- GOOGLE EARTH. **Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/68D4jb>. Acesso em: 26 out. 2022.
- GOOGLE EARTH. **Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/OcvddM>. Acesso em: 26 out. 2022.
- GOOGLE EARTH. **Escola Classe Barra Alta**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/Tmirhr>. Acesso em: 21 out. 2022.
- GOOGLE EARTH. **Escola Classe COPERBRÁS**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/npRypg>. Acesso em: 21 out. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem em: maio 2019. Disponível em: <https://is.gd/oukzG6>. Acesso em: 21 out. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem por João Sousa, em: nov. 2021. Disponível em: <https://is.gd/XEGWZ5>. Acesso em: 21 out. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia**, captura de imagem em: jun. 2019. Disponível em: <https://is.gd/UrKtNM>. Acesso em: 10 mar. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia**, captura de imagem em: out. 2018. Disponível em: <https://is.gd/74hOTj>. Acesso em: 10 mar. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental Jardim II**, captura de imagem em: jan. 2022. Disponível em: <https://is.gd/6tcPN3>. Acesso em: 20 out. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN**, captura de imagem por Lígia Paes Silva, em: fev. 2019. Disponível em: <https://is.gd/WCmSD3>. Acesso em: 15 set. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN**, captura de imagem por Lígia Paes Silva, em: setembro de 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/ydyn5sez>. Acesso em: 17 jan. 2022.
- GOOGLE MAPS. **CEP - Escola Técnica de Ceilândia**, captura de imagem por Donizete Lopes dos Santos, em: dezembro de 2018. Disponível em: <https://is.gd/QSm67M>. Acesso em: 10 mar. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Escola Classe 39 de Ceilândia**, captura de imagem por Islandy Matias LS, em: nov. 2019. Disponível em: <https://is.gd/ltkCkR>. Acesso em: 10 mar. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Escola Classe Barra Alta**, captura de imagem em: ago. 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p85xnrd>. Acesso em: 03 mar. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Escola Classe COPERBRÁS**, captura de imagem por Roberto Oliveira/NTE Planaltina, em: out. 2013. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p8w64ty>. Acesso em: 03 mar. 2022.
- GOOGLE MAPS. **Escola do Parque da Cidade - PROEM**, captura de imagem em: jan. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/yys4kv6y>. Acesso em: 17 jan. 2022.
- JORNAL DE BRASÍLIA. **NaMoral chega ao Lago Norte**. Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, captura de imagem em: 27 ago. 2019. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/cef-01-do-varjao-arrecada-cestas-basicas-para-os-estudantes-em-situacao-de-vulnerabilidade/>. Acesso em: 17 jan. 2022.
- METRÓPOLES. **Com casos de COVID, mais uma escola pública suspende aulas presenciais no DF**. CEP - Escola Técnica de Ceilândia, captura de imagem em: 21 set. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/com-casos-de-covid-mais-uma-escola-publica-suspende-aulas-presenciais-no-df>. Acesso em: 03 mar. 2022.